



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas e Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas da Violência

NOTA PÚBLICA

O Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC) e o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas da Violência (NUAPP), órgãos da Defensoria Pública do Estado do Ceará, vêm a público manifestar seu lamento e repúdio aos graves atos de violência e descontrole social vivenciados em nossa capital, notadamente, à crescente violência urbana e à recente chacina ocorrida no bairro de Messejana.

Na noite de 12/11/2015, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação locais, a sociedade fortalezense foi abalada com a notícia da morte de onze pessoas e lesões corporais em outras sete, todas, segundo os relatos, perpetradas através da utilização de armas de fogo, portadas por homens encapuzados e envergando coletes, os fatos ocorreram no Bairro de Messejana. Foi, segundo noticiado na Página 3 do Caderno Cotidiano do Jornal O Povo (datado de 13/11/2015), a maior chacina da história de Fortaleza.

A tais atos somam-se outras 6 (seis) chacinas ocorridas no estado do Ceará neste ano de 2015. O evento do dia 12/11 provocou a fuga de moradores daquela comunidade, assustados com as cenas de arrombamentos e de sangue derramado nas ruas de seu bairro. Ademais, as escolas e o comércio local passaram a encerrar mais cedo as suas atividades.

Além disso, ocorreram as mortes do policial Valterberg Chaves Serpa, no dia 11, e do ex-detento Lindemberg Vieira Dias. São treze mortes em apenas 2 dias, quase o dobro da média mensal da capital (7), que já extrapola qualquer nível civilizado de violência urbana e que escandaliza nossa sociedade.

Neste sentido, a Defensoria Pública do Estado do Ceará, através dos núcleos supramencionados, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a qual incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados,



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas e Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas da Violência

na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, vem registrar o seu profundo lamento com a situação de extrema violência e terror que suporta a população de Fortaleza, especialmente as residentes nos bairros mais carentes, afirmando sua solidariedade e pesar para com as famílias das vítimas dos 20 crimes, solicitando o apoio das autoridades competentes para a solução breve e justa do presente caso, além do necessário apoio social e estatal às vítimas e familiares desses acontecimentos, oportunidade em que se colocam o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC) e o Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas da Violência (NUAPP) à disposição das vítimas e suas famílias para atuar de forma a contribuir para a pacificação social no estado.

Aluizio Jácome de Moura Júnior

Supervisor do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas

Bruno Gonçalves Neves

Supervisor do Núcleo de Apoio ao preso Provisório e às Vítimas de Violência